

Ofício DIREG DT nº 00022112220/2020

Referência: Ofício nº 9398451/2019 - Reiteração - Controle Interno.

**Excelentíssimo Senhor Secretário,**

Com os devidos cumprimentos, em atenção às recomendações e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, bem como às diversas solicitações oriundas da Auditoria Geral do Estado – AGE, acerca da necessidade de instalação de Coordenação de Controle Interno – CCI, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA vem à presença de Vossa Excelência, *concessa maxima venia*, reiterar a solicitação formulada por meio do Ofício nº 9398451/2019.

Com efeito, em 31 de janeiro de 2020, esta autarquia ambiental encaminhou o Ofício nº 9398451/2019, por meio do Processo nº 046.0577.2019.0001084-48, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, requerendo a V.Exa. a disponibilização de 01 (um) cargo de Coordenador Interno II, símbolo DAS-2D para equipar a estrutura de controle interno do INEMA.

O supramencionado requerimento deu-se em razão do compromisso da gestão do INEMA pautar-se nos princípios orientadores da atividade administrativa, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência; bem como em atenção às recomendações e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, e as solicitações oriundas da Auditoria Geral do Estado – AGE acerca da necessidade de instalação de Coordenação de Controle Interno – CCI.

Destarte, considerando que esta autarquia ambiental não dispõe em seu quadro de pessoal do cargo referido, buscando a efetividade e melhoria no controle interno da atuação desta entidade, eis que compõe o Poder Executivo do Estado da Bahia, bem como objetivando a concretização do princípio da supremacia do interesse público, reitera-se a esta Exma. Casa Civil o requerimento de disponibilização de 01 (um) cargo de Coordenador Interno II, símbolo DAS-2D.

Por oportuno, ressaltando a urgência da matéria, renovamos cordiais saudações, colocando-nos à disposição para esclarecer dúvidas que vierem a ocorrer, especialmente por meio da Assessoria da Diretoria Administrativa e Financeira, através do telefone 3118-4125.

Atenciosamente,

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**

Diretora Geral

Exmo. Sr.

**CARLOS PALMA DE MELLO**

Secretário da Casa Civil em Exercício

Casa Civil do Governo do Estado da Bahia

3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia

CEP: 41.745-002

Salvador/BA

CAB, Av. Luiz Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600, Salvador – BA CEP 41.746-900  
Fone: 71 3118-4267 | 4500 | 4555 – e-mail: atendimento@inema.ba.gov.br  
Site: www.inema.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Telles de Araújo Lima, Diretor Geral**, em 23/09/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00022112220** e o código CRC **3C14F214**.

Referência: Processo nº 046.0577.2020.0017361-69

SEI nº 00022112220

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcia Cristina Telles de Araujo Lima  
Responsável - Assinado em 15/10/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E0MJQXMZU0